



PORTARIA MUNICIPAL Nº 564, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, do Sr. **LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 54005, Série nº 319, PIS nº 19052521177, RG nº 436942069 e CPF/MF nº 374.494.688-67, ocupante de emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, mat. **10289**, lotado no CEMUS XII da Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Administração, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 12 de novembro de 2021


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de novembro de 2021, com a devida publicação.


MICHEL HÜLMANN
Secretário Municipal de Administração